



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO

Gabinete do Prefeito

"Montenegro Cidade das Artes, Capital do Tanino e da Citricultura"

Ofício n.º 646/2016 - GP

Montenegro, 10 de junho de 2016.

A Sua Excelência o Senhor
Carlos Einar de Mello,
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores,
Montenegro, RS

Assunto: Resposta Pedido de Informação nº 153/2016.

Excelentíssimo Senhor Presidente:

"Nossa vida é aquilo que os nossos
pensamentos fizeram dela."

"Quanto não ganha em tranquilidade quem não
se preocupa com o que o vizinho diz, faz ou pensa, mas
apenas como os seus próprios atos."

Em atenção ao solicitado junto ao expediente em epígrafe, temos a informar que, embora seja o chefe do Poder Executivo Municipal, o Prefeito não governa sozinho.

O Prefeito não tem total autonomia para governar porque precisa obedecer às leis no âmbito do Direito Administrativo, incluindo a Lei Orgânica do Município; e, a população do município. Em Montenegro, há um Controle Interno, Conselhos, Controle Social, Associações de Bairros, grupos de pessoas participativas na construção do município, exercendo a cidadania.

A prestação de contas do Prefeito – de acordo com o Art. 31 da Constituição Federal –, a sua fiscalização será, também, todos os anos, e ficarão durante sessenta dias à disposição dos contribuintes para exame e apreciação, e qualquer um poderá questionar a legitimidade delas.

Essa prestação de contas e formalidade legal pode ser pessoal e verbalmente, devendo especificar todo o dinheiro arrecado pelo município e recebido do Estado e da União durante o ano, assim como os gastos realizados pela Prefeitura, como o pagamento de servidores, a compra de materiais e equipamentos, a manutenção de hospitais e escolas, o fornecimento da merenda escolar, as obras realizadas, etc.

Os Vereadores devem julgar se o Prefeito aplicou os recursos públicos de acordo com o que previa o orçamento aprovado por eles no ano anterior.

Sobre Gestão Democrática e Transparente é claro e insofismável que o Prefeito deve manter contato constante com representantes da sociedade civil, como associações de bairros, sindicatos, para conhecer melhor as necessidades da cidade e de seus moradores. A cada ano, antes de fazer o projeto do orçamento, o ideal é que ele



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO

Gabinete do Prefeito

"Montenegro Cidade das Artes, Capital do Tanino e da Citricultura"

promova audiências públicas para conhecer melhor as demandas da população e, assim, ser capaz de aplicar os recursos do município de forma democrática. Este Prefeito o faz 24h por dias e todos os dias.

Ao documento referido e seus quesitos – em respostas correspondentes à qualidade do pedido -, informo que estive naquele local e em outros, em número de três, atendendo convocação verbal dos cidadãos e cidadãs da comunidade, sempre com o fito de prestação de contas de práticas da Administração Municipal, como dever, ouvindo o povo. Especificamente, no Bairro Santo Antônio, acerca da inauguração da Unidade Básica de Saúde, instalação de uma praça pública, reformas na EMEI Santo Antônio, travessia da RS 287, e, possíveis melhorias na Rua Boa Vista; serviços públicos aguardados há décadas, sem que, até o momento, se mantinham sem solução.

O servidor público atuou três horas e trinta minutos naquela jornada que envolveu as comunidades dos Bairros Imigração e Senai, no mesmo turno. Não fosse aquele, outro seria. O Prefeito comparece sempre, indo da forma possível, de táxi, a pé, de ônibus, bicicleta.

No que refere ao item três, sobre convite à comunidade, que compareceu em grande número – formando uma pequena multidão, como sempre – esta deve ter sido convocada pelas lideranças, assim como o Prefeito foi; afinal, o interesse é público e social.

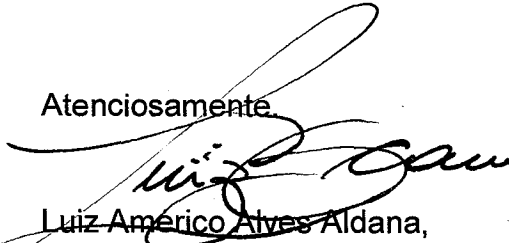
Quanto ao item quatro, o local é um ponto comercial que serve bebidas e alimentos, não sabendo o Prefeito se as pessoas pagaram ou ficaram devendo ao proprietário. O Prefeito consumiu duas garrafas de água mineral com gás, pagando em moeda corrente nacional, sem saber precisar o exato montante.

Desconheço haver ou não ata do encontro, em vista de que o Prefeito não lavra atas.

O cartão ponto do servidor deve ser solicitado ao próprio, uma vez que é documento personalíssimo.

Poderia testemunhar o fato, talvez, o ex-Prefeito Percival Souza de Oliveira. Este, casualmente, creio, teria passado no local imediatamente à chegada do Prefeito; sem, entretanto, participar da reunião, embora pública e aberta a toda e qualquer pessoa. Caso tivesse integrado aquele grupo composto por cidadãos, certamente iria colaborar para explicar a ausência do serviço público naquela região da cidade e propor soluções, ser propositivo, otimista, trabalhando e colaborando para a edificação de uma melhor situação social, exatamente o conteúdo de uma parte da reunião popular. Foi o que o Prefeito fez, disse e pensou.

Atenciosamente,


Luiz Americo Alves Aldana,
Prefeito Municipal.

CÂMARA DE VEREADORES DE MONTENEGRO
PROTOCOLO DE RECEBIMENTO